



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA

EDITAL Nº 11–2022/DG/CAMPUS ARAPIRACA
CONCURSO PARA DEFINIR A LOGOMARCA E O SLOGAN DO NÚCLEO
DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS DO
IFAL CAMPUS ARAPIRACA

O Núcleo de Atendimento às Pessoas Com Necessidades Específicas(NAPNE) do Instituto Federal de Alagoas (IFAL) – Campus Arapiraca torna público o concurso para escolha da logomarca e do slogan das ações de acessibilidade do Ifal Campus Arapiraca, de acordo com o seguinte regulamento.

DA PARTICIPAÇÃO

Podem participar servidores e colaboradores do campus Arapiraca, além de estudantes regularmente matriculados no Ifal Campus Arapiraca e nos cursos à distância.

DA ARTE FINAL

A arte selecionada será utilizada nas campanhas da comissão para a divulgação de ações sustentáveis e em canecas que vão substituir o uso de copos plásticos descartáveis no campus Arapiraca.

DO SLOGAN

O slogan vai acompanhar a arte nas ações de divulgação.

DAS ARTES E DO SLOGAN INSCRITOS

São considerados elegíveis desenhos, fotografias, pinturas e artes plásticas em geral, desde que sejam originais e retratem a visão do(s)/a(s) autor(es)/a(s) sobre o Campus e/ou ações de sustentabilidade. Para o slogan, são considerados válidos os que sejam originais.

Serão desclassificadas artes e slogans com natureza preconceituosa, discriminatória ou ofensiva.

Cada arte e cada slogan inscrito devem ter o máximo de três (3) autores/as.



DAS INSCRIÇÕES

Os interessados(as) devem entregar/enviar a arte e/ou o slogan original até o dia 16 de Novembro de 2022 , pelo e-mail napne.arapiraca@ifal.edu.br A arte e/ou o slogan devem ser enviado/s em anexo, sendo a arte em alta qualidade para impressão. Já a identificação do(s)/a(s) autor(es)/a(s) deve ser feita no corpo do e-mail: nome(s) completo(s), idade(s), curso(s), cargo(caso trabalhe na instituição), turma(s), telefone(s) e e-mail(s).

DA AVALIAÇÃO

O setor de Comunicação e o NAPNE do campus farão a primeira triagem das artes e slogans inscritos, conferindo as respectivas identificações e atendimento ao regulamento. Serão imediatamente desclassificados os materiais que deixarem de atender a qualquer item deste edital. Após a triagem, todas as artes aprovadas serão colocadas em votação no formulário eletrônico do dia 17 a 21 de Novembro.

As artes e os slogans inscritos serão votados por servidores, colaboradores, alunos, ex-alunos e a comunidade em geral por formulário eletrônico.

DA UTILIZAÇÃO

A arte e o slogan vencedores serão utilizados em materiais de divulgação institucional. Todos os participantes, ao realizarem a inscrição, concordam com os termos deste edital.

DA PREMIAÇÃO

O(s)/a(s) autor(es)/a(s) da arte e/ou do slogan que tiver maior votação vai receber a caneca a ser feita pelo NAPNE, um certificado de honra pela contribuição com as ações de inclusão do campus, além de uma premiação surpresa.

DAS DÚVIDAS

Todas as dúvidas sobre este regulamento devem ser esclarecidas pelo e-mail do NAPNE(napne.arapiraca@ifal.edu.br)



Fábio Ribeiro

Diretor Geral

Augusto César Lúcio de Oliveira

Chefe do Departamento de Ensino

Arthur de Melo Martins

Coordenador do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades
Específicas